ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.982/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA RUA ALANDERSON CAIO DE MEDEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO ANA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ALANDERSON CAIO DE MEDEIROS, antiga PROJETADA 07 do loteamento JACINTA GUEDES, no Bairro ANA LEITE, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na RUA PROJETADA 16, com latitude de 7º 1'27.34"S e longitude de 37º14'41.91"O, e terminando na RUA PROJETADA, com latitude de 7º 1'26.61"S e longitude de 37º14'50.37"O. Com tamanho aproximado de 258,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 08 agosto de 2023.

NABOR WANDERLEY DA YOBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

Kul 131123